

Estudo Técnico Preliminar 64/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64370.001091/2023-70

2. Descrição da necessidade

Os materiais a serem adquiridos serão utilizados para realizar serviços de manutenção nas instalações do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) e demais Organizações militares diretamente subordinadas que manifestarem interesse na participação. A aplicação desses materiais ocorrerá de acordo com os eventos que afetam as edificações, tais como desgaste pelo uso, tempo de utilização e condições climáticas. Além disso, outros serviços, como otimização, acessibilidade e garantia da segurança das instalações, podem exigir a aquisição dos mencionados materiais.

Ressalta-se que grande parte das Unidades Militares em questão são históricas, possuindo mais de 100 anos de existência. Diante desse contexto, enfatiza-se a importância crítica de realizar reparos constantes. A ausência de uma manutenção adequada pode não apenas agravar a condição das edificações afetadas, potencialmente chegando a um ponto em que os danos se tornam irreversíveis, mas também comprometer a preservação histórica dessas instalações. Adicionalmente, o estado precário das construções pode resultar em acidentes, representando um risco para a vida humana e a integridade do patrimônio histórico militar.

3. Área requisitante

Seção de Requisições

ANDERSON LIPA ALVES - 1º Ten .

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- a) A empresa a ser contratada deverá ser especializada em fornecimento de material de construção para manutenção predial.
- b) Os materiais devem ser entregues conforme as necessidades do Órgão, podendo ocorrer de forma integral ou parcelada, a critério da solicitação da contratante. A entrega deve ser realizada em até 30 dias após o recebimento da solicitação formal.
- c) No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.
- d) Adotar boas práticas de sustentabilidade baseadas na otimização e economia de recursos e na redução da poluição ambiental, tais como:
 - I - Uso de madeiras certificadas e/ou provenientes de floresta plantada; -
 - II - Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes; - Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
 - III - Racionalização/economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e gases refrigerantes; e
 - IV - Adotar, no que couber, os critérios e práticas de sustentabilidade ambiental nas aquisições de bens e/ou na execução dos serviços, nos termos da Instrução Normativa nº 01/2010 - SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010.
- e) A duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

f) Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

g) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 8 (oito) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

i) A CONTRATADA deverá apresentar Atestado de Capacidade Técnica fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado compatível com o objeto licitado.

j) Em situações envolvendo materiais listados na SINAPI para os quais não está prevista a entrega, como no caso do item de código 00000366, denominado AREIA FINA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE), a Contratada deve organizar um local de retirada para a contratante dentro de uma distância máxima de 30 km em percurso rodoviário a partir da Organização Militar Solicitante. Alternativamente, a Contratada pode optar por efetuar a entrega na própria Organização Militar Solicitante, seguindo o mesmo procedimento aplicado aos demais itens.

k) Para os materiais, deverão estar assegurados os seguintes

requisitos: 1.

Certificação ABRAFATI para Tintas:

As tintas devem constar na certificação da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI) ou equivalente, como garantia de padrões de qualidade e conformidade com normas técnicas do setor.

2.

Conformidade com Normas Técnicas:

Os materiais devem estar em conformidade com as normas técnicas específicas para cada tipo de produto. Por exemplo, para tintas, a norma ABNT NBR 15079.

3.

Aprovação de Órgãos Reguladores:

Deverá constar para a aprovação dos materiais por órgãos reguladores, como o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO) ou outros órgãos equivalentes.

5. Levantamento de Mercado

Foram analisadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, consultando diferentes editais, com o objetivo de identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que atendessem de maneira mais eficaz às necessidades da Administração.

Aquisição de materiais de construção por meio da Tabela

SINAPI. Processos verificados:

1) Pregão Eletrônico 08/2023, da UASG 160342 - Base Administrativa da Guarnição de Natal;

2) Pregão Eletrônico 04/2023, da UASG 789260 - Núcleo de Implantação do Grupamento de Fuzileiros Navais de Santos;

3) Pregão Eletrônico 604/2023, da UASG 925373 - Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos do estado de Rondônia-SEOSP; e

4) Pregão Eletrônico 33/2023, da UASG 090031- Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

Com a análise dos processos mencionados, abrangendo organizações civis e militares, foi possível obter uma visão aprimorada do planejamento e da execução do objeto da contratação. Além disso, houve a identificação mais precisa das legislações e normas que orientam o processo, permitindo a identificação dos riscos e a implementação de medidas de contingência para atender às necessidades da Administração.

Dessa forma, a solução demonstrou eficiência, pois a administração precisa apenas indicar a classe e a quantidade dos materiais a serem adquiridos, considerando a despesa média dos anos anteriores com essas classes de materiais. Isso se revela mais vantajoso tanto para a administração quanto para o licitante.

Na contratação em análise, não foram identificadas situações específicas ou casos de complexidade técnica do objeto que pudessem resultar em prejuízos na realização da audiência pública.

6. Descrição da solução como um todo

Quanto à descrição da solução como um todo, a presente contratação visa à aquisição dos materiais de construção que proporcionará uma melhoria das instalações do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv) e OMV, viabilizando reformas revitalizadoras considerando as necessidades. Com isso, realiza-se o presente processo visando atender tais com vista a manutenção e conservação das diversas instalações e demais serviços. Nesse contexto, observando sempre a busca da administração pública pela melhor qualidade e o menor desembolso. Por fim, na forma proposta de aquisição mais vantajosa para a Administração Pública.

Forma de Cotação: Para efeito de cotação, será levado em conta o **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO** oferecido na Tabela SINAPI – Sistema Nacional de Pesquisa de Custo e Índices da Construção Civil, referente ao mês e ano corrente do 1º dia da Seção Pública do PREGÃO, após a assinatura da Ata o valor de referência será o do mês da assinatura da Nota de Empenho, com a aplicação do desconto dado como lance no respectivo pregão.

O acesso à tabela SINAPI encontra-se disponível no site da Caixa Econômica Federal www.caixa.gov.br e através do link: https://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx#categoria_664.

O critério de julgamento adotado será o maior desconto sobre a Tabela SINAPI, Relatório de insumos, para o Estado de São Paulo, durante a vigência da Ata de Registro de Preço, na vigência do contrato com os valores atualizados pelo índice.

Para atender a demanda necessita-se de previsão e adequação orçamentária da despesa, elaboração de edital conciso e com cláusulas capazes de mitigar o máximo de riscos, bem como, a realização de licitação, formalização de contrato e designação de fiscal para assegurar o adimplemento das obrigações da futura contratada.

A empresa a ser contratada deverá ser especializada em fornecimento de material de construção para manutenção predial.

Os bens a serem adquiridos deverão estar contemplados na Tabela SINAPI, sendo que após a confecção nota de empenho a Administração enviará a Ordem de Fornecimento a contratada; contendo em tal documento a versão da tabela, a descrição do bem adquirido, código da tabela, valor do desconto atribuído e valor final do bem.

Os documentos fiscais trarão a descrição dos itens adquiridos conforme a Ordem de Fornecimento, o modelo fará parte do processo licitatório.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A consolidação das necessidades de todas as Organizações Militares participantes do GCALC da 12ª Bda Inf L (Amv) estará presente no apêndice "A" ao Termo de Referência.

Para fins de mensuração das necessidades das Unidades da Guarnição de Caçapava/SP, foram levantadas as despesas por subelemento com o objetivo de obter a série histórica nos últimos três anos. O resultado médio, embora seja um parâmetro para a estimativa das necessidades, não deve ser o único fator a ser levado em consideração. Isso se deve ao fato de que muitas demandas foram reprimidas por falta de recursos, disponibilidade de licitação ou outras restrições ocorridas nos anos citados.

A consolidação das necessidades de todas Organizações Militares participantes do GCALC da 12ª Bda Inf L(Amv) estará presente no apêndice "A" ao Termo de Referência.

Para fins de mensuração das necessidades das Unidades da Guarnição de Caçapava/SP, foram levantadas as despesas por subelemento com o objetivo de obter a série histórica nos últimos três anos. O resultado médio, embora seja um parâmetro para a estimativa das necessidades, não deve ser o único fator a ser levado em consideração. Isso se deve ao fato de que muitas demandas foram reprimidas por falta de recursos, disponibilidade de licitação ou outras restrições ocorridas nos anos citados.

Conforme o quadro abaixo, contabilizam-se as despesas dos últimos 3 anos:

NOME UG	NOME NDSI	ANO			MÉDIA
		2020	2021	2022	
Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	Materiais para manutenção de bens imóveis e instalações	209.201,56	285.805,57	288.424,81	261.143,98
	Material Elétrico e Eletrônico	112.033,10	80.691,90	87.499,84	93.408,28
	Ferramentas	7.428,75	3.148,95	14.591,89	8.389,86
TOTAL					362.942,12

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.163.007,00

Dois milhões, cento e sessenta e três mil e sete reais

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação foi dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupá-los e em proporcionar ampla participação de licitantes.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foi evidenciada necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação foi realizada com base no Plano de Contratações Anual (PCA) e está divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas. Os localizadores abaixo fornecem mais detalhes:

Id pca PNCP: 00394452000103-0-000343/2023

Data de publicação no PNCP: 20/05/2023

Id do item no PCA: 58,59, 60, 61 e 62

Classe/Grupo: 5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL; 5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ; 8010 - TINTAS, VERNIZES E PRODUTOS CORRELATOS; 5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO; 5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ.

Vale ressaltar que a presente contratação também está seguindo a ordem constante na Ordem de Serviço no GCALC da 12ª Brigada de Infantaria Leve (Aeromóvel), de 29 de novembro de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a utilização do SINAPI (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) como parâmetro de referência, busca-se garantir diversas vantagens em termos de economicidade nas licitações para aquisição de materiais de construção e manutenção, dentre elas:

1.

Referência Nacional de Custos: O SINAPI é uma referência nacional de custos na área da construção civil. Ao utilizar seus índices e dados, é possível ter uma base sólida e confiável para estimar custos, o que contribui para a transparência e a racionalização dos gastos.

2.

Padronização de Orçamentos: A utilização do SINAPI auxilia na padronização de orçamentos, garantindo que os valores estejam alinhados com a realidade do mercado nacional. Isso proporciona consistência e facilita a comparação entre diferentes propostas.

3.

Economia de Tempo: Ao acessar diretamente os dados do SINAPI, evita-se a necessidade de realizar pesquisas de mercado extensas e individuais para cada item. Isso economiza tempo no processo de elaboração de orçamentos e na tomada de decisões.

4.

Precisão nas Estimativas: O SINAPI é atualizado regularmente, fornecendo informações precisas e atualizadas sobre custos de insumos e serviços. Isso contribui para uma estimativa mais precisa dos recursos financeiros necessários para a execução do projeto.

5.

Base Legal e Técnica: O SINAPI é reconhecido como uma ferramenta técnica e legal para a elaboração de orçamentos na área de construção civil. Sua utilização fornece respaldo técnico e legal à administração pública, garantindo maior segurança jurídica.

6.

Atualização Automática de Custos: A automação de custos pelo SINAPI permite que as variações no mercado sejam rapidamente refletidas nos orçamentos, contribuindo para uma gestão mais eficiente e adaptável às condições econômicas vigentes.

7.

Evita Superfaturamento: A transparência proporcionada pelo SINAPI ajuda a evitar práticas de superfaturamento, pois as referências de custo são públicas e amplamente acessíveis.

Dessa forma, a presente contratação objetiva sanar as demandas de reposição de estoque dos materiais para manutenção de bens imóveis, visando garantir a boa preservação do nosso patrimônio histórico e um bom ambiente de trabalho. A ação está em conformidade com os preceitos constantes na Lei 14.133/93 e demais legislações, assim como com os princípios constitucionais e os princípios constantes nas presentes normas.

Dessa maneira, a referida licitação proporcionará economia financeira, redução nos custos de homem-hora trabalho, eficiência e eficácia, fomento do comércio local e busca pelo tratamento diferenciado para MEI e EPP, além de contribuir para a sustentabilidade ambiental, entre outros benefícios.

13. Providências a serem Adotadas

AÇÕES A REALIZAR	RESPONSÁVEL	PRAZO
Levantamento de Necessidades	Setores requisitantes e Organizações Militares participantes do GCALC AMV	17 JAN 24
Consolidação das necessidades	Seção de Requisições do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	31 JAN 24
Elaboração da Fase Interna e Externa da Licitação	Seção de Aquisições, Licitações e Contratos do Cmdo 12ª Bda Inf L (Amv)	31 MAR 24
Solicitação de Recursos ao Escalão Superior	Agente da Adm designado pelo Ordenador de Despesas	Exercício Financeiro 2024
Descentralização de Créditos	Escalão Superior	

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão tomados procedimentos de capacitação, fiscalização e controle para que não haja impactos ambientais durante a entrega dos materiais, com conformidade com os critérios elencados no Termo de Referência.

A aquisição de materiais de construção possibilita a conformidade com normas de segurança e sustentabilidade. Isso inclui implementação de medidas que garantam a segurança estrutural das instalações, bem colho a incorporação de práticas e materiais sustentáveis para reduzir o impacto ambiental das operações e instalações.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações contidas no documento e possível afirmar que o processo é viável, devendo prosseguir o processo licitatório.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RINALDO APARECIDO RIBEIRO
Chefe da Seção de Requisições



Assinou eletronicamente em 24/05/2024 às 11:46:34.